



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 116/2019
De 06 de maio de 2019

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 06/05/2019
Canindé de São Francisco/SE
06 de maio de 2019

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

Prorroga mandato da atual gestão do **Conselho Municipal de Saúde - CMS**, do Município de Canindé de São Francisco/SE, e dá outras providências.

PRE~~DECRETA~~

Art. 1º Fica prorrogado durante o período de 11 de maio a 29 de maio do ano em curso, com posse imediata dos novos conselheiros eleitos o mandato da gestão do Conselho Municipal de Saúde do Município de Canindé de São Francisco/SE, biênio 2017-2019, por motivo da divulgação da eleição do Conselho Municipal de Saúde, conforme as competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Resolução 453/12 do Município de Canindé de São Francisco, para gestão 2017/2019:

Art. 2º A presidência do Conselho Municipal de Saúde continuará sendo representada pelo Sr. José Wanderley da Silva

Art. 3º A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde continuará sendo representada pela Servidora Municipal a Sr. Jacira Lemos Santana Macêdo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco/SE, 06 de maio de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal